

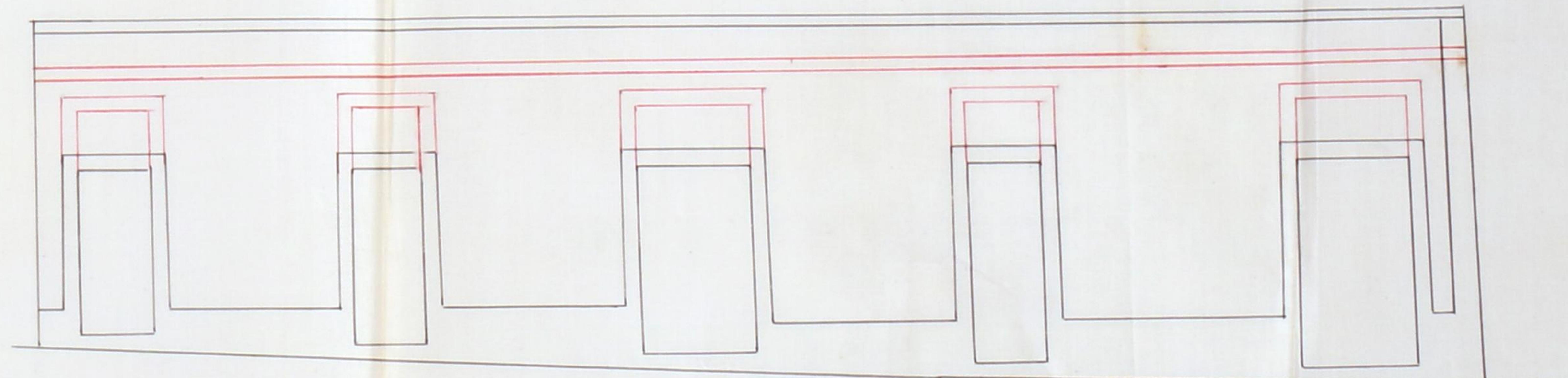
14

Almeida Prado
Comissão de arqueologia
an 1889 - Andes

etc 2556
See



Alcântara



Pereira de Macedo & C°
Successores

Escala $\frac{1}{100}$

Largo do Camarão 11º 27 a 31



72



G387546

O abaixo assinado, mestre de obras, declara para os efeitos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 que assume a responsabilidade da obra a executora na frente das casas dos Lvs. Pessôa de Maceio & C[°], no Largo do Canavial n.º 27 a 31, freguesia de Bomfim, Ponte 8 de Outubro de 1904
 Joaquim Domingos Santos

Peculioso - igual superfície.
 Parte 10 de Outubro de 1904.

Luis Antônio Borges





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.º REPARTIÇÃO
OBRAIS PÚBLICAS

op

Ex. ^{ma} Camara

73

Informando acerca do requerimento juntas, designado n'esta
repartição pelo n.º 336 de Pereira de ~~expesso~~ & P.

acompanhado de um projecto para alteração dos portas
d'um armazém no largo dos Camarões

freguesia do Bonfim 1º bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.º que o projecto está em condições de
ser aprovado

Porto e Paços do Concelho, 11 de Outubro de 1904

O Arquitecto,

L. Marques da Silva



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.ºma Camara

74

A licença que pede Pereira de Ilha-
do & Cª para
alugar os portões do arraial
do Largo do Carraraõ no dia 31,
com o intuito de tirar carregos
no deserto juntamente,

está na casa de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
primento das posturas municipais, e a depositar no cofre do mu-
nicipio a quantia de cinqüenta mil reis
reis, para garantir a obser-
vância d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 11 de Outubro
de 1904

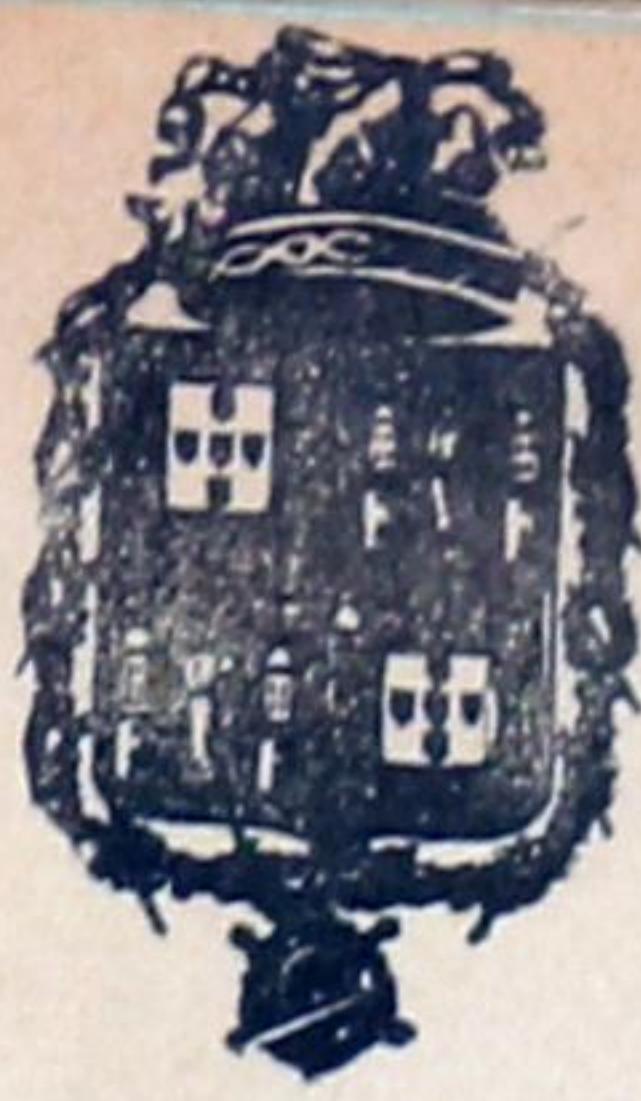
Nº 200.º oficial respectivo

Antônio Barbosa

Vicente Martins

75

Câmara Municipal
da Cidade do Porto



Anno Civil de 1904

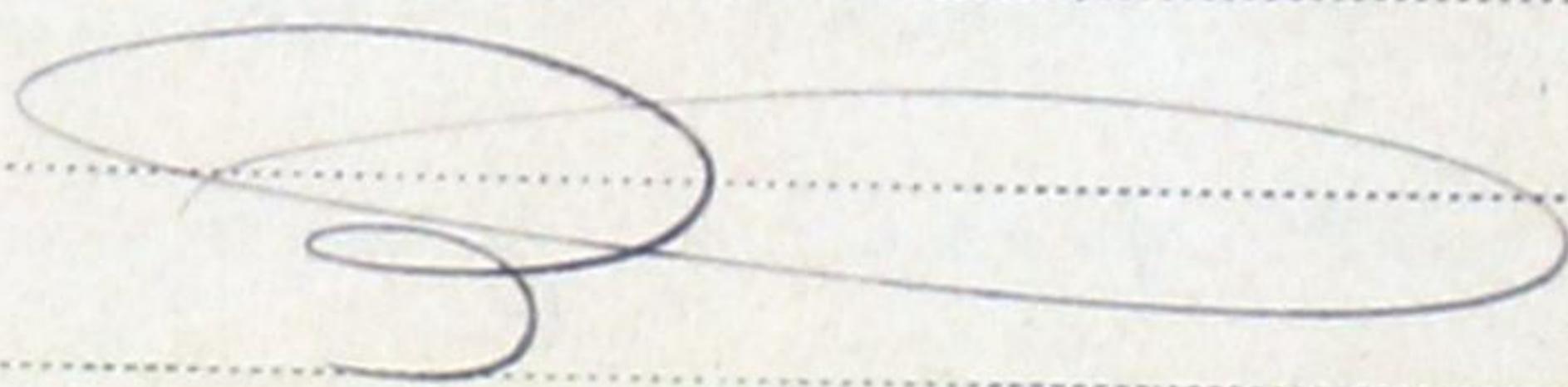
Guia de entrada de depósito N.º 261

Despacho de 12 de Outubro de 1904

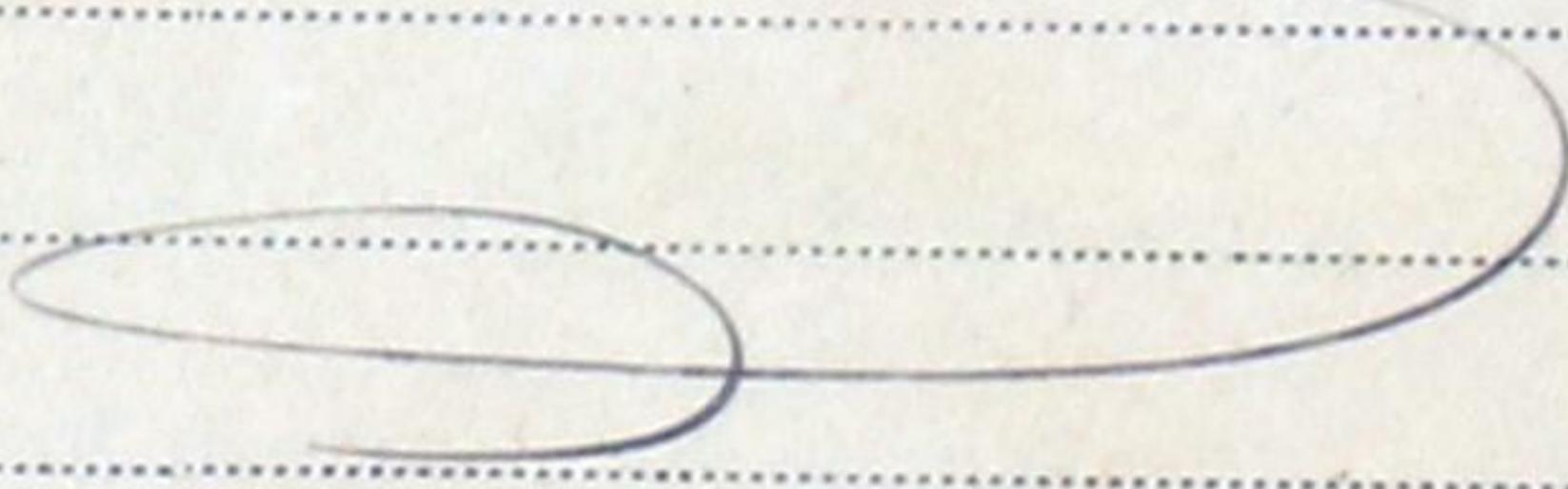
Dinheiro corrente...	\$ 000
Papeis de credito...	\$ 000
Total Rs...	\$ 000



Pela presente guia vai Póneira de Baeza & Cia entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de Cincos mil reis em dinheiro.



como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 166 d'esta data, para alterar as portas do armazém do Largo da Câmara N.º 24 a 31.



; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 25 de Outubro de 1904

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de: Cincos mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 25 de outubro de 1904

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 25 de Outubro de 1904